



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rod. SC 452, Km 15, s/nº - Centro – Cep.: 89.618-000 – CNPJ 95.996.104/0001-04

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 63/2015

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**DOCUMENTAÇÃO**” deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues a partir das 14:00 horas do dia 26/novembro/2015 até as 13:45 horas do dia 03/dezembro/2015. Abertura da sessão no dia 03/dezembro/2015 às 14:00 horas** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO - JULGAMENTO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013 bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

ONDE SE LER:

Os envelopes deverão ser entregues a partir das 14:00 horas do dia 26/novembro/2015 até as 13:45 horas do dia 03/dezembro/2015. Abertura da sessão no dia 03/dezembro/2015 às 14:00 horas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rod. SC 452, Km 15, s/nº - Centro – Cep.: 89.618-000 – CNPJ 95.996.104/0001-04

LEIA-SE:

Os envelopes deverão ser entregues a partir das 14:00 horas do dia 26/novembro/2015 até as 13:45 horas do dia 07/dezembro/2015. Abertura da sessão no dia 07/dezembro/2015 as 14:00 horas.

Monte Carlo 02 de dezembro de 2015

Osmar Marques da Silva
Prefeito